



1º ADITIVO AO EDITAL

EMENTA: RETIFICA O TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2022-PE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA-CECÍPIO DE PEDRA BRANCA.

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Pedra Branca, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que foram encontradas divergências entre o Edital e o termo de referência no tocante ao prazo de entrega dos produtos, o que gerou a necessidade de dilatar o prazo da entrega para um prazo razoável,

Considerando o erro de digitação que incluiu cláusula diversa que não se aplica ao caso concreto, a saber as cláusulas 3.2.1, 3.1.3.2 do Termo de Referência que trata do prazo de entrega,

Considerando a necessidade de retificação do Termo de Referência, Anexo I do Edital de modo a subsidiar a fiscalização e gestão dos futuros contratos,

Considerando que a retificação em tela atenderá o princípio da competição, ampliando o universo de competidores;

Considerando os demais princípios que regem a Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o texto contido nas cláusulas 3.2.1, 3.1.3.2 do Termo de Referência que tratam dos prazos para entrega, de modo que **ONDE SE LIA:** 10 (dez) úteis, agora **LEIA-SE:** 05 (cinco) dias.

Parágrafo único: a contagem dos prazos observará as regras do art. 110 da Lei 8.666/93.

Art. 2º Consolide-se ao edital a presente alteração.

Art. 3º Mantêm-se inalteradas as demais disposições.

Publique-se, Cumpra-se.

Pedra Branca, 20 de abril de 2022.

Francisco Luciano Rodrigues de Sousa
FRANCISCO LUCIANO RODRIGUES DE SOUSA

ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO